



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ata da Quarta Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos onze dias do Mês de março de 2024, às Dezenove Horas e trinta Minutos, onde compareceram os vereadores: **Aparecido de Jesus Bianco, Andrey Barcelos Claudino, Benedito José Maria, Edilson Francisco de Jesus, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Valdeir Gomes Barbosa.** E o senhor **Presidente Marcelo Teiji Ohashi.** Deixando de comparecer o vereador **José Antônio da Silva.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Segunda sessão ordinária que em seguida colocou em discussão e votação e logo em seguida foi aprovada por unanimidade. Logo após passou para as mãos do secretário para fazer a leitura da ata da Terceira sessão ordinária que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou para as Mãos do Secretário para fazer as **leituras das matérias e Correspondências: Projeto de lei n.º 03/2024,** onde a sumula diz: Altera a redação do artigo 18 e os anexos II e III da Lei Municipal n.º 1.539/2019 que trata da reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários – PCCS da Câmara Municipal de Porto Rico e dá outras providencias. Ofício de n.º 082/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde encaminha o **Anteprojeto de lei n.º 1958/2024,** onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais). **Anteprojeto de Lei n.º 1956/2024,** onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Na importância de R\$ 1.200.000,00(Um Milhão e Duzentos mil Reais). **Anteprojeto de lei n.º 1960/2024,** onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de r\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais). **Anteprojeto de lei n.º 1962/2024,** onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

vigente. Na importância de R\$ 1.150.000,00 (um Milhão cento e cinquenta mil reais). **Anteprojeto de lei n.º 1963/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Na importância de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais). **Anteprojeto de lei n.º 1964/2024**, onde a sumula diz: autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais). Ofício n.º 090/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico que solicita a retirada da pauta e devolução do Anteprojeto de lei n.º 1953/2024. Em seguida o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**. Que desde interesse da Casa que o faça, e havendo a inscrição, do vereador **Valdeir Gomes Barbosa**, onde solicita que o Poder Executivo Municipal viabilize a manutenção e limpeza dos Parques Infantis. E por não haver mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia: Requerimento de n.º 002/2024**, do vereador **Aparecido de Jesus Bianco**. Que em seguida foi lido e aprovado por unanimidade em primeira votação. **Requerimento de n.º 001/2024**, do vereador **Luiz Antônio Luizão**. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira votação. **Requerimento de n.º 03/2024**, do vereador **Edilson Francisco de Jesus**, que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira votação. **Requerimento de n.º 04/2024**, do vereador **Valdeir Gomes Barbosa**, que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira votação. **Requerimento de n.º 01/2024**, do vereador **Andrey Barcelos Claudino**, que em seguida foi aprovado por unanimidade em Primeira votação. **Requerimento de n.º 02/2024**, do vereador **Valdeir Gomes Barbosa**, que em seguida foi aprovado por unanimidade. **Indicação de n.º 01/2024**, do vereador **Marcelo Teiji Ohashi**, que logo em seguida o senhor Vice-Presidente assumiu a mesa dos trabalhos para proceder com a votação, e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. Assumindo os trabalhos o **Presidente Marcelo Teiji Ohashi**, colocou em deliberação e votação o **Projeto**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3427-1262

---

**de lei n.º 03/2024**, onde a sumula diz: Altera a redação do artigo 18 e os anexos II e III da Lei Municipal n.º 1.539/2019 que trata da reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários – PCCS da Câmara Municipal de Porto Rico e dá outras providencias. Que em seguida foi aprovado em 1ª votação. E por não contar mais matérias na Ordem do dia, passamos para **explicações pessoais**, onde consta a inscrição da cidadã Ângela Maria Pittas de Jesus, onde falou sobre o assunto: vacinas. Logo após o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e visitantes. E por mais nada a constar declarou encerrada a Sessão. Eu Aparecido de Jesus Bianco, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

Andrey Barcelos Claudino –

Aparecido de Jesus Bianco –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

José Antonio da Silva –

Luiz Antonio Luizão –

Marcelo Teiji Ohashi –

Ronaldo Micheli Gomes –

Valdeir Gomes Barbosa -



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

---